



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 612/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, a Divisão de Materiais de Laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Materiais de Laboratórios, a Função Gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Parágrafo Único. São Atribuições do Chefe da Divisão de Materiais de Laboratório:

I – Supervisionar os procedimentos da equipe do Serviço Especial de Compras desta divisão na estruturação dos Pedidos de Compras;

II – Interagir com os Coordenadores Adjuntos de Laboratórios no planejamento dos Pedidos de Compras;

III – Auxiliar o Secretário Especial de Laboratórios na avaliação dos pedidos relativos à manutenção, aquisição de equipamentos e aquisição de materiais de consumo para os laboratórios da instituição;

IV – Auxiliar o Secretário Especial de Laboratórios na interação com os setores de Gestão Patrimonial e Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br